



Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS EPP, referente à Aquisição dos serviços mecanicos, eletricos e revisionais nos veiculos utilizados no transporte escolar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 10 de Dezembro de 2021

CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO  
Prefeita Municipal

AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS